



**PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2019/2**

REGISTRO DRE	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
119177946	1) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando. Páginas 16 E 17 da carteira de trabalho da mãe; 2) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: da aluna e do irmão; 3) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: da aluna, da mãe e do irmão.
119177653	1) Certidão de Casamento dos pais /Averbação do Divórcio; 2) Cópia da carteira de trabalho: último contrato de trabalho com a página seguinte em branco: da mãe do aluno e do próprio 3) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: do aluno e da mãe; 4) Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: mãe do aluno; 5) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família.
119182438	1. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: IRMÃ TEFANY (REFERENTE À FILHA ISABELLE) 2. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família: CASO NÃO POSSIA, INFORMAR EM DECLARAÇÃO 3. DECLARAÇÃO INFORMANDO QUEM É RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MORAES * EXTRATO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DA MÃE
119182739	1) Averbação do Divórcio: dos pais, se for o caso; 2) Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside: da mãe da aluna; 3) Cópia da Certidão de óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos: do pai, se for o caso; 4) Cópia dos 3 últimos contracheques: do marido, do filho (Leonardo), da aluna (se tiver recebido o salário de julho); 5) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: da aluna, do marido, do filho (Leonardo), da mãe; 6) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família; 7) Se já estiver da posse da carteira de trabalho, trazer cópia completa.
119177603	1) Quadro de Composição Familiar preenchido e assinado: não datou e assinou; 2) Documento de Identidade e CPF: todos; 3) Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; 4) Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside; 5) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família.
119182543	1. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando ALUNO E PAI
119175415	1) Cópia da carteira de trabalho: último contrato de trabalho com a página seguinte em branco; 2) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família.
119176615	1. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando A CARTEIRA DO PAI JULIO NÃO CONSTA AS PÁGINAS QUE CONSTA O CONTRATO DE TRABALHO. A IRMÃ DANIELE CONSTA NA CARTEIRA DE TRABALHO COMO TRABALHA. 2. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: DA PRÓPRIA , DA MÃE , IRMÃ. SÓ VEIO O DO PAI 3. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O QUE A MÃE FAZ E QUANTO RECEBE EM MÉDIA MENSALMENTE 4. PRECISO QUE ESCLAREÇA MELHOR A SITUAÇÃO DA IRMÃ DANIELLE QUE AFIRMA ESTAR DESEMPREGADA MAS NA CARTEIRA DE TRABALHO CONSTA QUE ESTÁ. NÃO CONSTA NA CARTEIRA QUE FOI DEMITIDA OU PEDIU DEMISSÃO.
119181686	1) Quadro de Composição Familiar preenchido e assinado: não estava assinado; 2) Cópia da Certidão de óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos: do pai (se for o caso); 3) Certidão de nascimento do irmão (Victor Hugo); 4) Colocar ano do exercício na declaração de isento ou emitir declaração do link do Edital.
119175067	1) Documento de Identidade e CPF: do pai e da mãe; 2) Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; 3) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando. Da própria, da mãe e do pai; 4) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: de todos; 5) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos; 6) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família.
119183175	1) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família; 2) Caso o estudante não resida com os pais, deverá ser apresentados comprovantes de residência do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível declaração dos pais, o estudante deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas.
119175952	1. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família; 2. Caso o estudante não resida com os pais, deverão ser MÊS DE JUNHO MAIS OUTRAS CONTAS apresentados comprovantes de residência do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível declaração dos pais, o estudante deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas. REFERENTE A MÃE 3. EXTRATO DO BENEFÍCIO DO INSS DA AVÓ
119180575	1. Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor (DA MÃE) e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside: (DO ALUNO) 2. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando ALUNO, MÃE E IRMÃ 3. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: ALUNO, MÃE E IRMÃ
119179354	Exceto o único contracheque apresentado, faltou toda a documentação pedida anexo III do edital. Favor acessar o mesmo no link: https://acessogrduacao.ufrj.br/processos/2019-1/acesso-2019/edital-acesso-2019/2019-Edital_908-2018-Acesso_SISU.pdf
119183248	Há quanto tempo o Rafael reside com a avó? Possui documentação da adoção?? Caso não possua, explicar mediante declaração. Não precisa autenticar em cartório. O Rafael tem contato com os pais? Eles são vivos? Se forem vivos, apresentar comprovante de residência dos mesmos. Em caso de aposentadoria - avó: deverá apresentar extrato de pagamento do benefício atualizado retirado via internet e cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (deverá identificar as cópias com o nome do integrante da família) Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando. O extrato que foi entregue não é aceito, não diz quem é o beneficiário. A declaração de imposto apresentada não é a pedida em edital. Caso seja isento, deverá acessar o link: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atroj/ConsRest/Atual/app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal". Deverá apresentar da avó e do Rafael. Declaração de próprio punho da avó, informando se exerce ou não, algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos. (Caso ela não consiga escrever, alguém escreve e a avó apenas assina.) Declaração de próprio punho do Rafael, informando se exerce ou não, algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos. Faltou cópia da página de atualizações salariais da carteira de trabalho do Rafael. Faltou cópia da carteira de identidade e CPF da avó. A Avó recebe alguma pensão? Tudo que julgar necessário esclarecer pode ser feito por meio de declaração, não precisa autenticar em cartório.
119180096	1) Cópia de certidões ou documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outras expedidas por juiz, quando for o caso. Caso não possua documentação legal, deverá apresentar declaração de próprio punho do responsável da família relatando a situação: referente aos sobrinhos (Vitor da Silva Gonçalves/ Vitoria da Silva Gonçalves/ Vinicius de Souza Gonçalves Junior); 2) Cópia dos 3 últimos contracheques; 3) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: da aluna e do pai.



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2019/2

REGISTRO DRE	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
119180389	1) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família; 2) As filhas recebem pensão dos pais? Caso receba informar. É solteira? Divorciada? O Robson de Oliveira Nogueira mora na casa? As contas.
119174524	1. Quadro de Composição Familiar preenchido e assinado; COLOCAR ENDEREÇO NOS DADOS PESSOAIS (1ª PÁGINA) 2. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: TODA FAMÍLIA (ANO 2018) 3. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família; 4. CÓPIA DO COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA SOCIAL CITADO NAS DECLARAÇÕES * EXTRATO DO BENEFÍCIO DO INSS DO PAI DO ALUNO
119181856	1) Documento de Identidade e CPF: do próprio e da família; 2) Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; 3) Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside; 4) Cópia dos 3 últimos contracheques; 5) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando. Todos; 6) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: todos; 7) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: todos; 8) Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens; 9) Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: se for o caso; 10) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família; 11) Caso o estudante não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da carteira de identidade dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da
119178463	1) Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; 2) Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside; 3) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família; 4) Caso o estudante não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível declaração dos pais, o estudante deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas; 5) Os pais não participam financeiramente dos gastos do filho? Não veio nenhum comprovante de gastos. Aonde mora os pais? Os avós são separados? Qual a renda do avô? E os pais?
119181440	1. Documento de Identidade e CPF: DO CANDIDATO 2. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital:
119181848	1. Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; AVÓ (SE FOR O CASO) 2. Cópia da Certidão de óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos: AVÓ (SE FOR FALECIDO) 3. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando ALUNA E MÃE (PÁGINAS ANTERIORES À ÚLTIMA PÁGINA EM BRANCO) 4. Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: MÃE (SE NÃO TIVER INFORMAR) 5. DECLARAÇÃO DA AVÓ NÃO ESTÁ ASSINADA (OBS. CASO ELA NÃO CONSIGA ASSINAR, ALGUÉM DEVE ASSINAR POR ELA E EXPLICITAR O MOTIVO) * EXTRATO DO BENEFÍCIO DA AVÓ
119175635	1. Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; 2. Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside; 3. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando DA MÃE DA PRÓPRIA E DO IRMÃO PÁGINAS DE CONTRATO DE TRABALHO E O PRÓXIMO EM BRANCO 4. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: DE TODOS 5. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família: CONTAS ANTIGAS A ENTREGUE É DE 2018 6. O PAI DA ANDRESSA NÃO CONTRIBUI FINANCEIRAMENTE NOS GASTOS DA FILHA ADOLESCENTE ?
119182250	Toda a documentação do ANEXO III do Edital.
119179061	1. Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside: PAI 2. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: ALUNA / IRMÃ / MÃE 3. Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: MÃE (NÃO CONSTA DA SAÍDA DO ÚLTIMO CONTRATO DE TRABALHO) 4. DECLARAÇÃO DA IRMÃ (PAMELA) INFORMANDO SE RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA DO PAI DA MARIA VITÓRIA
119181767	1. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: DECLARAÇÃO COMPLETA DO PAI 2. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: ASSINAR AS DECLARAÇÕES APRESENTADAS POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA DO ALUNO
119181830	1) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: do próprio, é importante que nas declarações de próprio punho dos demais membros da família conste a data e o local; 2) Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens: sobre os bens constados na Declaração de Imposto de Renda da mãe.
119177564	1. Cópia dos 3 últimos contracheques DO PAI E DO IRMÃO 2. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA 3. Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: DA MÃE
119182315	Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside: os pais são casados. Não vivem mais juntos? Comprovante de residência do pai. O pai não contribui?
119182755	1. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: 2. DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOCAL ONDE RESIDE TIA E PAI
119183141	1. Quadro de Composição Familiar preenchido e assinado; COMPLETAR O QUADRO SE FOR O CASO CONFORME SOLICITAÇÃO 2. DECLARAÇÃO ESCLARECENDO SE AVÓ RESIDE NO MESMO ENDEREÇO CASO RESIDA , APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS DE DOCUMENTAÇÃO GERAL E COMPROVANTE DE RENDA SE HOUVER MAIS ALGUM FAMILIAR TAMBÉM APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO / CÓPIA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA REFERENTE AOS 3 ÚLTIMOS MESES
119175554	1. Quadro de Composição Familiar preenchido e assinado; NÃO ESTÁ ASSINADO 2. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando PAI PGS.16 17 ÚLTIMO CONTRATO EM BRANCO - ALUNO CARTEIRA COMPLETA 3. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: ALUNO PAI MÃE IRMÃO 4. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família:



**PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2019/2**

REGISTRO DRE	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
119179508	1. Documento de Identidade e CPF: OU CERTIDÃO D NASCIMENTO FILHA 2. Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; 3. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando ESPOSO/ ALUNA 4. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: ALUNA/ESPOSO 5. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: ALUNA/ ESPOSO 6. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família: 7. DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO (ALUNA)
119178340	Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: ALUNA NÃO CONSTA DATA DE SAÍDA NO CONTRATO DE TRABALHO
119176835	1. Quadro de Composição Familiar preenchido e assinado; ASSINAR 2. Cópia dos 3 últimos contracheques 3. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: 4. Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens: 5. Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: 6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DOS PAIS DA SOBRINHA (ANA JULIA) DECLARAÇÃO INFORMANDO SE RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA DOS PAIS DA SOBRINHA ANA JULIA - MÃE DA ALUNA DECLARAÇÃO INFORMANDO COMO SE MANTÉM FINANCEIRAMENTE - MÃE E ALUNA
119177988	1. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando 2. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: 3. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: 4. Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens: 5. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família: 6. Caso o estudante não reside com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível declaração dos pais, o estudante deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas. 7. DECLARAÇÃO INFORMANDO A FONTE DO VALOR DE RENDA INFORMADO
119177297	1. Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside: 2. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando IRMÃ 3. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: ALUNA/ MÃE/ IRMÃ 4. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: ALUNA/ MÃE/ IRMÃ 5. Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: MÃE SE NÃO TIVER APRESENTAR DECLARAÇÃO INFORMANDO 6. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família: MÃE (SE NÃO TIVER APRESENTAR DECLARAÇÃO INFORMANDO 7. CERTIDÃO DE CASAMENTO DA ALUNA (SENDO ALUNA CASADA APRESENTAR DOCUMENTOS)
119178764	1) Cópia de certidões ou documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outras expedidas por juiz, quando for o caso. Caso não possua documentação legal, deverá apresentar declaração de próprio punho do responsável da família relatando a situação: referente ao irmão Jonathan; 2) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: da mãe da aluna; 3) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: da aluna, da irmã Juliana e do irmão Jonathan.
119180232	1. Documento de Identidade e CPF: da mãe; 2. Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; 3. Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside; 4. Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens; 5) Qualquer comprovante de residência.
119177750	1. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando MÃE DO ALUNO
119173837	Toda a documentação do ANEXO III do Edital.
119182886	Toda a documentação do ANEXO III do Edital.
119182006	1)Cópia dos 3 últimos contracheques: irmã Jéssica (abril, maio, junho); 2) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: do pai do aluno; 3) Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: irmã (Jéssica); 4) Comprovante de residência do pai do aluno.
119176453	1) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando. Da aluna; 2) Declaração informando quem é Geraldo Soares de Paiva (nome do IPTU da casa); 3) Comprovante do valor da pensão recebida do pai da aluna (contracheque ou extrato bancário dos 3 meses anteriores à matrícula).2
119175318	1. Cópia dos 3 últimos contracheques DO PAI REFERENTE À EM MENOR : INSTITUTO DE PSIRL CLINIO EDUCACIONAL CONSTANTE NA CTPS DO MESMO 2. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família:
119179304	1. Cópia dos 3 últimos contracheques ISABEL (IRMÃ) 2. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: ISABEL (IRMÃ) ISABELLE (IRMÃ)
119176479	Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando. Do aluno (última página em branco após último contrato de trabalho- págs. 08 e 09).



**PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2019/2**

REGISTRO DRE	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
119180193	1. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos; 2. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família; 3. DECLARAÇÃO ORIGINAL DA RENDA MENSAL EXPEDIDA POR SINDICATO ASSOCIAÇÃO OU SIMILAR CÓPIA DA DECLARAÇÃO ANUAL DE PRODUTOR RURAL DAP CÓPIA DO ITR IMPOSTO TERRITORIAL CÓPIA DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL INCRA DECORE DOS 3 ÚLTIMOS MESES ANTERIORES A MATRÍCULA (CONFORME EDITAL) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IRPJ
119180240	1) carteira de trabalho: pag. último contrato de trabalho com a pág. seguinte em branco (mãe). 2) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos (prima). 3) qualquer comprovante de residência em nome do tio e da prima.
119178780	1. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando ALUNA 2. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: ALUNA 3. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: ALUNA 4. CERTIDÃO DE ÓBITO DO AVÓ ALBERTO
119179689	1) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: pai do aluno.
119182705	1. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: ALUNO E AVÓ 2. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: ALUNO E AVÓ 3. Caso o estudante não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da carteira de identidade de seus pais. Caso não seja possível declaração dos pais, o estudante deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas. 4. EXTRATO DO BENEFÍCIO DO INSS DA AVÓ
119180486	1. Cópia dos 3 últimos contracheques DOCUMENTO DA MÃE 2. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: DECLARAÇÃO DA IRMÃ JULIANA 3. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família:
119180339	1. Cópia de certidões ou documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outras expedidas por juiz, quando for o caso. Caso não possua documentação legal, deverá apresentar declaração de próprio punho do responsável da família relatando a situação: ITHALO (SOBRINHO) E HEITOR (SOBRINHO) 2. DECLARAÇÃO DO ALUNO INFORMANDO SE RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA DO PAI COM VALORES RECEBIDOS SE FOR O CASO / DECLARAÇÃO ASSINADA DO PAI COM O VALOR E CÓPIA DA SUA IDENTIDADE + CÓPIA DE DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DA PENSÃO ALIMENTÍCIA DOS ÚLTIMOS 3 MESES ANTERIORES A MATRÍCULA / CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO IRMÃO JUAN PABLO DO SOBRINHO ITHALO E DO SOBRINHO HEITOR
119177221	1. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: ALUNO /MÃE CASO RECEBA PENSÃO ALIMENTÍCIA DECLARAÇÃO ESPECIFICANDO O VALOR 2. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família:
119177483	1. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando DOCUMENTO DA AVÓ 2. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: 3. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família:
119174883	1. Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; REFERENTE A SOGRA JULIANA E PAIS DE SEUS DOIS FILHOS 2. Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside: REFERENTE A SOGRA JULIANA E PAIS DE SEUS DOIS FILHOS 3. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando REFERENTE A SOGRA (JULIANA) 4. Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: REFERENTE A SOGRA JULIANA 5. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família: REFERENTE AO DOMICÍLIO 6. COMPROVANTE DE DESPESA DA OI (ÚNICO APRESENTADO) EM NOME DE PESSOA NÃO PERTENCENTE AO GRUPO FAMILIAR DECLARADO, FORNECER DECLARAÇÃO QUE JUSTIFIQUE A QUEM SE REFERE
119178544	1. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando TODAS AS PÁGINAS SOLICITADAS NO EDITAL(DO CANDIDATO E DE ANDRÉ FELIPE) 2. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: TODOS OS MEMBROS MAIORES
119178992	1) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando. Referente à mãe (Eliane) e completa referente ao aluno; 2) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: referente ao aluno; 3) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: referente ao aluno informando situação de desemprego e demais informações acima; 4) Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: referente ao aluno, se já tiver trabalhado com vínculo formal.
119175601	1) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: referente a todo o grupo familiar; 2) Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: referente a aluna Dayana; 3) Pai deve informar se está recebendo auxílio desemprego, documento que comprove número de parcelas e valor recebido em cada uma delas.
119182501	1) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: referente a todo grupo familiar; 2) Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: referente à aluna.



**PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2019/2**

REGISTRO DRE	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
119175724	<p>1. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando REFERENTE AO TIO (UBIRACI)</p> <p>2. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: REFERENTE AO TIO (UBIRATAN) INFORMANDO SITUAÇÃO DE DESEMPREGO E DEMAIS INFORMAÇÕES ACIMA</p> <p>3. Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: REFERENTE AO ALUNO</p> <p>4. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família: REFERENTE AO DOMICÍLIO (SE HOUVER OUTRAS DESPESAS)</p> <p>5. Caso o estudante não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível declaração dos pais, o estudante deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas.</p>
119176801	<p>1) Quadro de Composição Familiar preenchido e assinado: não assinou; 2) Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbção do Divórcio: os pais são divorciados ou separados?; 3) Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside: qual o endereço da mãe? Presta alguma assistência ao Cesar?; 4) Cópia dos 3 últimos contracheques: só veio dois do pai, falta 1 da madrastra se já tiver; 5) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família: só veio da luz.</p>
119178162	<p>1. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: REFERENTE A TODO GRUPO FAMILIAR</p> <p>2. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: REFERENTE A ALUNA E SUA IRMÃ FRANCINE (INFORMAR QUE ESTÁ DESEMPREGADA E DEMAIS INFORMAÇÕES ACIMA) - REFERENTE A MÃE E AO PAI SE EXERCE OUTRO CARGO OU TEM OUTRA RENDA CONFORME DESCRITO NO TEXTO</p>
119175627	<p>Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: referente à aluna e ao pai (Antonio).</p> <p>1. Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbção do Divórcio;</p> <p>2. Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside: REFERENTE A ALUNA E AO MENOR YURI , DECLARAÇÃO FALTA PELA MÃE</p>
119182535	<p>3. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando REFERENTE A MÃE SABRINA</p> <p>4. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: COMPLETE REFERENTE A MÃE SABRINA REFERENTE A ALUNA BRENA REFERENTE AO AVÔ GILSON</p> <p>5. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: REFERENTE AO AVÔ (GILSON)</p> <p>6. Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: REFERENTE AO DOCMÍCIO DA ALUNA</p> <p>7. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família: REFERENTE AO DOMICÍLIO DA ALUNA</p> <p>8. DOCUMENTOS DA AVÓ (NAIRA LUJIZA) CONFORME EDITAL ANEXO III, PARTE II, ALÍNEA VIII, LETRAS A E B</p>
119177124	<p>1. Cópia dos 3 últimos contracheques REFERENTE AO PAI GUSTAVO , REFERENTE A ALUNA MÊS DE AGOSTO SE TIVER</p> <p>2. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando REFERENTE AO PAI GUSTAVO</p> <p>3. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: REFERENTE A TODO GRUPO FAMILIAR</p>
119182616	<p>1. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: ESTUDANTE JUNTOU DECLARAÇÃO DE 2019 E A EXIGIDA EEM EDITAL É A DE EXERCÍCIO 2018 REFERENTE AO ANO DE 2017</p> <p>2. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: DECLARAÇÃO DA ESTUDANTE</p> <p>3. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família:</p>
119180177	<p>1) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando. Referente à aluna; 2) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: referente à aluna; 3) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: referente à aluna; 4) Caso o estudante não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível declaração dos pais, o estudante deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas.</p> <p>5) Extrato de pagamento da avó e outros documentos conforme anexo III, parte 2, alínea VI letra "a", "b", "c", "d" e "e".</p>
119173845	<p>1) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: referente a todo grupo familiar; 2) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: referente ao aluno informando situação de desemprego.</p>
119181937	<p>Entregar declaração de imposto de renda do Laiza e da Luciana. Em caso de isenção, deverá entrar neste link http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp e imprimir a tela em que aparece que "sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"</p> <p>No ano de 2018, o pai da Laiza entregou Declaração de Imposto de Renda, se sim, entregar a cópia da declaração e o respectivo recibo de entrega.</p> <p>Entregar as cópias das carteiras de trabalho da Laiza e da Luciana. Verificar no edital as páginas pedidas.</p> <p>Foi entregue apenas uma conta de água, esta está em nome de Helenita? Explicar quem é Helenita e porque a conta está em nome dela.</p> <p>Anexar a conta de água do mês 06/2019. Faltaram as cópias dos dois últimos meses das contas de luz, internet, telefone fixo e/ou móvel, IPTU, aluguel e/ou financiamento, dentre outras despesas.</p> <p>Faltou esclarecer a situação de MEI da Luciana. Entregar cópia da declaração anual do Simples Nacional (DASN/SIMEI). Entregar declaração contábil (feita e assinada por contador) de retirada de pró-labore referente aos três últimos meses. Em caso de empresa inativa, apresentar declaração de inatividade junto à Receita Federal.</p> <p>Declaração de próprio punho do Luciana e da Laiza informando se exercem ou não algum outro cargo ou atividade remunerada (além de fazer bolo e doces), se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.</p>
119183183	<p>O pai da Maria Luzia paga pensão? Caso sim, entregar declaração assinada pela parte cedente, com valor e cópia da carteira de identidade deste e cópia de documento comprobatório da pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário ou outro, referente aos três últimos meses). Caso não receba pensão, entregar uma declaração do pai dizendo que não paga pensão e anexar uma cópia da identidade dele.</p> <p>Entregar declaração da Maria Luiza dizendo se recebe ou não pensão do pai, se sim colocar o valor recebido.</p> <p>Faltaram cópias das atualizações salariais da carteira de trabalho da Maria Luiza.</p> <p>Qual a situação do padrasto? Desempregado? Se for desempregado, o mesmo deverá fazer uma declaração dizendo ser desempregado. Se exercer algum bico ou trabalho informal deverá fazer uma declaração informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens.</p> <p>Faltaram as cópias das contas dos dois últimos meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone fixo e/ou móvel, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU.</p>



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2019/2

REGISTRO DRE	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
119181597	Faltou declaração de imposto de renda da Ana Raquel, da Raquel e do Bruno (pois entregou apenas uma folha da declaração e o edital pede a declaração completa e o respectivo recibo de entrega). Em caso de isenção (Raquel e Ana Raquel), entrar no site da receita e imprimir a tela em que consta o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal" Faltou declaração contábil (feita e assinada por contador) de retirada e pró-labore referente aos três últimos meses da atividade exercida pela mãe. No certificado de Microempreendedor Individual diz que tem como atividade secundária: Cursos preparatórios para concursos. Favor explicar os ganhos com tal atividade. Vocês possuem a declaração anual do simples nacional completa? Pois foi entregue apenas o recibo de entrega. Já entregaram a declaração do simples referente ao ano de 2018? Se sim, anexar cópia. Faltou declaração de próprio punho da Raquel e do Bruno, informando se exerce ou não, algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos. Qual a situação da Ana Raquel? Empregada ou desempregada, esclarecer tal situação. Em caso de desempregada, apresentar a declaração e demais documentos, favor olhar o edital. Faltaram as cópias das contas dos dois últimos meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone fixo e/ou móvel, internet, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Faltaram as cópias das páginas das atualizações salariais das carteiras de trabalho da Ana Raquel, da Raquel e do Bruno.
119181898	1) Quadro de Composição Familiar preenchido e assinado; 2) Cópia de certidões ou documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outras expedidas por juiz, quando for o caso. Caso não possua documentação legal, deverá apresentar declaração de próprio punho do responsável da família relatando a situação: referente ao irmão Gabriel; 3) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando. Da mãe; 4) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: do aluno, da mãe (ano 2018); 5) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: do aluno e da mãe; 6) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família; 7) Declaração da mãe informando se recebe pensão alimentícia do pai do Gabriel.
119174841	1. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando PÁGINAS 08 E 09 (A PÁGINA 08 NÃO ESTÁ LEGÍVEL) 2. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: ALUNA 3. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: ALUNA MÃE E PAI
119178659	1. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando ALUNA 2. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: IRMÃ ANDRESSA 2018
119182022	1. Cópia de certidões ou documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outras expedidas por juiz, quando for o caso. Caso não possua documentação legal, deverá apresentar declaração de próprio punho do responsável da família relatando a situação: DA SOBRINHA MARIA CLARA 2. Cópia dos 3 últimos contracheques MÃE 3. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: ALUNA PAI MÃE ANO 2018 4. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: ALUNA / PAI 5. Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: PAI. OBS: NÃO TEM DATA DE SAÍDA NA CARTEIRA DE TRABALHO 6. DECLARAÇÃO INFORMANDO SE RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA DA MÃE DA MARIA CLARA E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA MÃE DA SOBRINHA
119177514	1) Quadro de Composição Familiar preenchido e assinado: colocar o nome de todos os membros da família e as documentações referentes; 2) Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; 3) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando. Do pai; 4) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: do pai e da mãe; 5) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: do pai e da mãe; 6) Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens: do pai; 7) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família.
119182268	1. Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside: DO PAI DA ALUNA 2. DECLARAÇÃO DA ALUNA E DA MÃE INFORMANDO COMO SE MANTÉM FINANCEIRAMENTE.
119175960	1) Cópia dos 3 últimos contracheques: do candidato; 2) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.
119183036	1. Cópia dos 3 últimos contracheques MÃE (FOI) APRESENTADO RECIBO DE PAGAMENTO CASO NÃO TENHA CONTRACHEQUE FAZER DECLARAÇÃO 2. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando 3. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: 4. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: 5. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família:
119176796	1. Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe 2. pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: TODOS OS MEMBROS
119180949	1) Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; 2) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando. Do candidato; 3) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: João Victor e Anna Luiza; 4) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: todos os membros da composição familiar; 5) Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens: todos os membros da composição familiar; 6) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família.
119179011	1. Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens: ESPECIFICAR A ATIVIDADE DESENVOLVIDA EVENTUALMENTE E A RENDA MÉDIA MENSAL 2. CORRIGIR VALOR DO RENDIMENTO BRUTO RECEBIDO PELA MÃE. FOI OBSERVADO AO ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO CONSTA APÁGINA 44
119181979	Cópia da carteira de trabalho: último contrato de trabalho com a página seguinte em branco. Caso não possua, apresentar declaração informando. Documento da mãe do candidato.
119179948	1) Cópia dos 3 últimos contracheques: da mãe da candidata; 2) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando. Da mãe da candidata; 3) Apresentar certidão de óbito do pai da estudante legível e documento e/ou declaração informando se foi gerado pensão para os entes envolvidos nesta análise.
119179663	O edital pede comprovantes de despesas dos dois últimos meses anteriores à matrícula de contas de água, luz, aluguel e/ou financiamento, iptu, telefone móvel e/ou fixo, internet, dentre outros gastos. Foi entregue apenas cópia de uma conta de luz. Em caso de não possuir algum comprovante dos citados acima, fazer uma declaração explicando. Lembrando que não é necessário autenticar em cartório.



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2019/2

REGISTRO DRE	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
119174037	Faltou cópia da página em branco posterior à página do último contrato de trabalho da carteira de trabalho da mãe. Faltou cópia da página de atualizações salariais da carteira da mãe. Faltou Imposto de Renda da mãe da Nêda, em caso de isenção, entrar no link que consta no edital e gerará uma declaração dizendo: A sua declaração não consta na base de dados. O edital pede cópia dos comprovantes de despesas dos dois últimos meses anteriores à matrícula de contas de água, luz, aluguel e/ou financiamento, iptu, telefone móvel e/ou fixo, internet, dentre outros gastos. Faltou toda a documentação geral: Cópia da carteira de identidade e CPF da Nêda e da mãe dela; Faltou certidão de nascimento e/ou Carteira de identidade do irmão menor de idade. A mãe é casada? Separada? Anexar a documentação referente a isso. O pai paga pensão para a Nêda e para o irmão? Se sim, anexar documentação pedida no edital, se não entregar declaração do pai dizendo que não paga pensão e não ajuda os filhos. Anexar declaração de imposto de renda do pai, em caso de ser isento, fazer o que foi falado acima. Faltou declaração de próprio punho da mãe informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos. A Nêda já trabalhou como jovem aprendiz? Possui carteira de trabalho? Caso nunca tenha trabalhado e não possua carteira de trabalho, ela deverá fazer uma declaração dizendo que nunca trabalhou e não possui carteira de trabalho. Caso possua carteira de trabalho, anexar as cópias pedidas no edital, mesmo que a carteira esteja em branco. Qualquer situação que julgue necessário explicar, fazer por meio de declaração.
119174087	Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: todos os componentes da composição familiar.
119182137	1) Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; 2) Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside; 3) Cópia da Certidão de óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos; 4) Cópia de certidões ou documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outras expedidas por juiz, quando for o caso. Caso não possua documentação legal, deverá apresentar declaração de próprio punho do responsável da família relatando a situação: Declaração de Solange Machado dos Santos em relação ao adolescente Wendrio; 5) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: todos os membros; 6) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: todos os membros; 7) Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens: todos os membros; 8) Esclarecer motivo pelo qual o Sr. Alfredo não está na composição familiar.
119179427	1. Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; 2. Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside: 3. Cópia da Certidão de óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos: SE COUBER 4. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando DO CANDIDATO E DO GENITOR 5. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: TODOS 6. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: TODOS 7. Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens:
119178049	1. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando 2. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: 3. Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens: 4. ESCLARECER SE HELENA DE SOUZA SANTOS INTEGRA A COMPOSIÇÃO FAMILIAR, CASO POSITIVO, INCLUIR DEMAIS DOCUMENTAÇÕES
119181123	1) Cópia dos 3 últimos contracheques: do pai; 2) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando. Do pai e da mãe; 2) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: do aluno, da mãe e do pai; 3) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: da mãe e do pai.
119173968	1) Documento de Identidade e CPF: todo grupo familiar; 2) Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio: referente aos pais da aluna; 3) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família: referente ao domicílio; 4) Todos os documentos conforme edital, anexo III, referente à aluna e à mãe (desempregada) e ao pai (vínculo formal de trabalho), pois nada foi apresentado conforme orientação do edital.
119175279	1) Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens: irmão (referente ao vínculo como professor que declara não possuir contracheque); 2) Declaração anual do simples nacional (DASNSIME) - Do pai.
119181165	1. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando ALUNO 2. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família:
119178188	1. Cópia de certidões ou documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outras expedidas por juiz, quando for o caso. Caso não possua documentação legal, deverá apresentar declaração de próprio punho do responsável da família relatando a situação: 2. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando ALUNO/MÃE 3. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: ALUNO/MÃE/IRMÃ 4. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: 5. Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: ALUNO 6. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família: SE NÃO TIVER CONTA DE LUZ/ÁGUA/TELEFONE/CONDOMÍNIO/ALUGUEL/ FINANCIAMENTO/IPTU INFORMAR VIA DECLARAÇÃO 7. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA IRMÃ ANA CLARA OU IDENTIDADE ; DECLARAÇÃO DA MÃE INFORMANDO SE RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA DA IRMÃ ; CONTRACHEQUE DE ABRIL E JUNHO (PERÍODO EMPREGADO) DO ALUNO
119181343	1. Cópia da Certidão de óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos: PAI DO ALUNO 2. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: ALUNO 3. Caso o estudante não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível declaração dos pais, o estudante deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas. DA MÃE
119174760	1. Quadro de Composição Familiar preenchido e assinado;
119175106	1) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: aluno e avó; 2) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família; 3) Caso o estudante não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível declaração dos pais, o estudante deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas.
119179833	1. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando ALUNO 2. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família: 3. EXTRATO DO BENEFÍCIO DO INSS (3 MESES ANTERIORES À MATRÍCULA) PENSÃO - OBS. NÃO SÃO ACEITOS EXTRATOS BANCÁRIOS



**PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2019/2**

REGISTRO DRE	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
119181953	1. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando ALUNA 2. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: ALUNA MÃE IRMÃO CARLOS 3. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: ALUNA MÃE IRMÃO 4. EXTRATO DO BENEFÍCIO DO INSS (PENSÃO) NÃO SÃO ACEITOS EXTRATOS BANCÁRIOS 3 MESES ANTERIORES À MATRÍCULA - E DECLARAÇÃO ESCLARECENDO QUEM É NEUZA PEREIRA (NOMES NAS CONTAS DE ÁGUA E LUZ
119175033	1)O edital pede que em caso de pensão alimentícia deverão ser entregues : Declaração assinada pela parte cedente(pai), com valor da pensão paga e cópia da carteira de identidade deste, E Cópia de documento comprobatório da pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário ou outro, referente aos três últimos meses). Foram entregues recibos não assinados pela parte cedente e sim por aqueles que recebem. 2) Pagam contas de telefone fixo e/ou móvel? Anexar os comprovantes. 3)Faltaram as páginas de atualizações salariais da carteira de trabalho da Cristiane. 4) Como no terreno existem mais de uma casa. Favor Conferir se mandaram a cópia de energia elétrica e de água corretas, pois na conta de água apresenta Número 723 CASA A, já na conta de energia consta número 723 casa 2. A conta de energia anexada possui um consumo bem baixo.
119181319	Entregar a declaração de imposto de renda completa do pai que foi entregue em 2019 referente ao ano de 2018 e o respectivo recibo de entrega. Em caso de empresário, microempresário e comerciante: Favor entregar declaração contábil (FEITA E ASSINADA POR CONTADOR) de retirada de pró labore referente aos três últimos meses. Entregar cópia da declaração anual do simples nacional (DASN/SIMEI) da referida atividade. Faltaram as cópias das carteiras de trabalho da Lorena, da Letícia, do Francisco e da Layra. Caso a Lívia tenha exercido alguma função de aprendiz ou função similar, favor trazer a carteira de trabalho dela também. Favor verificar as páginas pedidas no edital. Ressalta-se que devem ser informados os casos de estágios, bolsas e outras atividades remuneradas advindas de graduação e/ou outro curso. Faltaram as cópias da carteira de identidade e do CPF de todos os integrantes do núcleo familiar. Faltaram as cópias das contas dos dois últimos meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone fixo e/ou móvel, internet, condomínio, aluguel/financiamento ,IPTU, plano de saúde, gastos com educação, dentre outras despesas.
119182276	Toda a documentação do ANEXO III do Edital.
119181945	Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens: mãe da aluna. Obs: especificar renda média mensal.
119175465	1) Extrato do benefício do INSS (não são aceitos extratos bancários)- da mãe dos 3 meses anteriores.
119177158	1. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando ALUNA 2. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: DECLARAÇÃO COMPLETA / ALUNA
119178471	Toda a documentação do ANEXO III do Edital.
119179998	Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: do pai e da mãe. Procurar de novo a carteira de trabalho da mãe. Caso não encontrar, a mesma deverá fazer uma declaração afirmando a ausência daquela. Declaração da Anna dizendo se recebe ou não pensão. O pai paga apenas o financiamento imobiliário? Apresentar comprovantes de despesas em NOME DA MÃE DA ANNA. Apresentar comprovantes de despesas e residência em nome do PAI DA ANNA no endereço em que o mesmo reside atualmente. (Luz, água, aluguel.) Na declaração entregue de separação sem reconhecimento legal, faltou dizer quanto tempo estão separados.
119177768	1. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: ALUNA AVÓ TIO AVÓ
119179883	1. Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; REFERENTE AOS PAIS DA ALUNA 2. Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside: REFERENTE AOS PAIS DA ALUNA 3. Cópia da Certidão de óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos: REFERENTE AOS PAIS DA ALUNA SE FOR O CASO 4. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: TODO GRUPO FAMILIAR 5. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: REFERENTE A ALUNA (INFORMAR TAMBÉM SITUAÇÃO DO DESEMPREGO REFERENTE A MÃE ELAINE 6. DOCUMENTOS DE APOSENTADORIA REFERENTE AVÓ E AVÓ CONFORME ANEXO III PARTE 2, VII, LETRA A, C E E
119174605	1) Quadro de Composição Familiar preenchido e assinado (não está assinado). 2) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos (aluna, pai, mãe e irmã)
119176974	1. Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; 2. Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside: 3. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: 4. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família:
119180795	1) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando. Da mãe (tirar cópia da carteira deitada/inteira sem cortar a página); 2) Qualquer comprovante de residência no nome da mãe da aluna e/ou da aluna.
119175546	Faltaram as cópias das páginas de atualizações salariais das carteiras de trabalho do Cristhian, da Maria Aparecida e do Sergimar. Faltaram as cópias das contas dos dois últimos meses anteriores à matrícula de água, telefone fixo e/ou móvel, internet, IPTU, aluguel e/ou financiamento. Faltaram os contracheques dos meses de maio e abril do Sergimar. Faltaram os contracheques do Cristhian dos últimos três meses anteriores à matrícula. Entregar declaração de imposto de renda do Cristhian, Da Maria Aparecida e do Sergimar. Em caso de isenção, deverá entrar neste link http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp e imprimir a tela em que aparece que "sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal" O pai do Cristhian paga pensão e/ou fornece alguma ajuda. Se sim, entregar declaração assinada pela parte cedente, com valor e cópia da carteira de identidade deste, e entregar cópia do documento comprobatório da pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário ou outro, referente aos três últimos meses). Caso não receba pensão, O Cristhian deverá fazer uma declaração dizendo que não recebe pensão. A Maria Aparecida está desempregada? Deverá fazer uma declaração de próprio punho informando que está desempregada e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento, e os valores percebidos. Declaração de próprio punho do Cristhian e do Sergimar informando se exercem ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.



**PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2019/2**

REGISTRO DRE	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
119178269	<p>No Cadastro do NIT da mãe da Karen, diz que o Leonardo é dependente. Ele não foi incluído no quadro de composição familiar. Onde mora o Leonardo? Explicar a situação dele por meio de declaração.</p> <p>Explicar o que são esses depósitos no valor de R\$ 900 que foram entregues. Explicar por meio de declaração.</p> <p>Faltou cópia da página de identificação e a página das atualizações salariais da carteira de trabalho da mãe.</p> <p>Foram entregues apenas 1 conta de luz, internet e gás, favor apresentar mais uma conta de cada. E apresentar as duas cópias da conta de água.</p> <p>Na declaração de trabalho informal da mãe, faltou dizer a relação de bens.</p> <p>Fazer declaração de próprio punho da mãe, informando se exerce ou não, algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.</p> <p>Faltaram cópias da carteira de identidade e CPF da Karen.</p> <p>Faltaram as cópias da carteira de trabalho do padrasto. Ver no edital as páginas pedidas.</p> <p>Faltaram as declarações de imposto de renda da mãe e do padrasto. Em caso de isenção, entrar no site da receita e imprimir a tela em que consta o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"</p> <p>O pai paga pensão? Caso sim, entregar declaração assinada pela parte cedente, com valor e cópia da carteira de identidade deste e cópia de documento comprobatório da pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário ou outro, referente aos três últimos meses). Caso não receba pensão, entregar uma declaração do pai dizendo que não paga pensão e anexar uma cópia da identidade dele.</p> <p>Entregar declaração da Karen dizendo se recebe ou não pensão do pai, se sim colocar o valor recebido.</p>
119180923	<p>Entregou apenas o recibo de entrega do Imposto de Renda da mãe. Falta entregar a declaração completa do Imposto de Renda.</p> <p>O edital pede comprovantes de despesas dos dois últimos meses anteriores à matrícula de contas de água, luz, aluguel e/ou financiamento, iptu, telefone móvel e/ou fixo, internet, dentre outros gastos. Foi entregue apenas cópia de uma conta de luz de abril e outra de fevereiro(não condiz com o que foi pedido em edital).</p> <p>Faltou cópia da página em branco posterior à página do último contrato da carteira de trabalho da Lays.</p> <p>Qual a situação de Lays? Empregada ou desempregada?? Em caso de desemprego, fazer as declarações pedidas no edital.</p> <p>Faltaram as cópias da carteira de trabalho da irmã Thaís Line, favor entregar as páginas pedidas no edital. Qual a situação de Thaís? Empregada ou desempregada?? Em caso de desemprego, fazer as declarações pedidas no edital.</p> <p>A mãe da Lays possui a documentação do divórcio? Ou ainda é casada? Faltou esclarecer esta situação. O pai da Lays é vivo?</p> <p>Em caso de divórcio, o pai da Lays paga pensão alimentícia? Se sim, anexar documentação comprobatória pedida no edital. Caso não, o mesmo deverá fazer declaração informando não pagar pensão.</p> <p>Em caso de divórcio, anexar comprovante de residência de onde o pai está namorando atualmente.</p> <p>Anexar declaração de imposto de renda e o respectivo recibo de entrega do pai da Lays. Declaração de próprio punho da mãe da Lays informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.</p>
119183028	<p>1. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando FALTA DA CARTEIRA DE TRABALHO ODA PRÓPRIA AS PÁGINAS DE CONTRATO DE TRABALHO</p> <p>2. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: O PAI TEM QUE DECLARAR UMA MÉDIA DE GANHOS MENSÁIS</p> <p>3. JÉSSICA TEM CARTÃO DE CRÉDITO ? QUEM PAGA?</p>
119179493	<p>1. Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside:</p> <p>2. Cópia da Certidão de óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos:</p> <p>3. Cópia dos 3 últimos contracheques</p> <p>4. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital:</p> <p>5. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos:</p> <p>6. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família:</p> <p>7. Caso o estudante não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível declaração dos pais, o estudante deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas.</p>
119176322	<p>1) Documento de Identidade e CPF: de todos da família, inclusive o próprio; 2) Cópia dos 3 últimos contracheques; 3) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando. De todos; 4) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital; 5) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos; todos; 6) Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens: da mãe; 7) Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: da mãe; 8) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família.</p>
119177077	<p>1. Quadro de Composição Familiar preenchido e assinado; FALTOU ASSINAR</p> <p>2. Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio;</p> <p>3. Cópia dos 3 últimos contracheques DO PRÓPRIO E DO IRMÃO NÃO TEM NENHUM COMPROVANTE DE QUE ELES REALMENTE RECEBEM O VALOR</p> <p>4. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando FALTA A DO IRMÃO</p> <p>5. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: TODOS</p> <p>6. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: TODOS</p> <p>7. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família: O VALOR DO CONDOMÍNIO É INCOMPATÍVEL COM A RENDA FAMILIAR</p> <p>8. QUEM É WILSON BRAGA ? QUE PAGA O CONDOMÍNIO?</p>
119176770	<p>1. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando</p> <p>Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, REFERENTE AO IRMÃO GUSTAVO COMPLETA</p> <p>2. se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: REFERENTE AO PAI PAULO, REFERENTE A MÃE ELIANE INFORMANDO TAMBÉM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO IRMÃO GUSTAVO NO MESMO FORMATO QUE A DA MÃE</p> <p>3. Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: REFERENTE A MÃE ELIANE OU DECLARAÇÃO JUSTIFICANDO AUSÊNCIA , REFERENTE AO IRMÃO GUSTAVO NO MESMO FORMATO QUE DA MÃE</p> <p>4. COMPROVANTES DE DESPESAS EM NOME DE OUTRA PESSOA QUE NÃO COMPÕE GRUPO FAMILIAR DECLARADO, APRESENTAR DOCUMENTOS/ JUSTIFICATIVAS DO POR QUE DESPESAS ESTAREM EM NOME DE TERCEIROS.</p>
119178497	<p>Toda a documentação do ANEXO III do Edital.</p>
119175237	<p>1. Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio;</p> <p>2. Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando FALTA A PÁGINA SEGUINTE DA MÃE PÁG 16 E 17</p> <p>3. Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: TODOS</p> <p>4. Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: TODOS</p> <p>5. Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens: PAI</p> <p>6. Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho: MÃE</p> <p>7. Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família:</p>